

USO SUSTENTÁVEL DOS
SISTEMAS
LAGUNARES

REALIZAÇÃO:



PARCERIA:



PROJETO USSL

Uso SUSTENTÁVEL DOS SISTEMAS LAGUNARES

O projeto 'Uso Sustentável dos Sistemas Lagunares' promove o fortalecimento das comunidades tradicionais com objetivo de estimular a economia local valorizando a cultura, o modo de vida e a pesca artesanal, visando a geração de iniciativas sustentáveis. As iniciativas são pautadas no empoderamento social dos pescadores locais, no desenvolvimento econômico sustentável e no turismo de base comunitária. Abrangendo as comunidades pesqueiras da Praia do Siqueira, Cabo Frio/RJ; Praia da Baleia, São Pedro da Aldeia/RJ; Mombaça, Saquarema/RJ; e, ainda, Itapeba e Amendoeiras, Maricá/RJ.

Este projeto é gerenciado pelo Instituto Onda Azul e realizado de forma multi-institucional em parceria com a Petrobras, que participam instituições federais, como a UFF e UFRRJ, organizações como a Cardume e Planett, bem como entidades como: Associação dos Pescadores Artesanais da Praia da Baleia (Aspaprab), em São Pedro da Aldeia, Colônia Z-4, em Cabo Frio, Colônia Z-24, em Saquarema e a Associação de Pescadores do Bairro de Itapeba (APBI), em Maricá. O USSL integra ações relacionadas à 'Pesca Sustentável e Qualidade de Vida', 'Turismo de Base Comunitária' e 'Desenvolvimento Econômico e Fortalecimento Comunitário'.

Saiba mais sobre o Projeto USSL no Instagram: @Projeto.USSL

Oficina de Empoderamento Social Feminino; Criação da Rede de Mulheres Pescadoras dos Sistemas Lagunares

Ficha Técnica da Equipe

André Esteves – Gerência Geral

Ricardo Farias – Gerente Administrativo

Fabiana Santos – Coordenadora Operacional

Davi Iabrudi – Coordenador de Comunicação Institucional

Rodrigo Gaiotte – Designer

Edson Júnior – Assistente Administrativo

André Cavalcanti – Coordenador Técnico do Eixo Desenvolvimento Econômico e Fortalecimento Comunitário

Paula Neves – Assistente Técnica do Eixo Desenvolvimento Econômico e Fortalecimento Comunitário

Moisés de Oliveira – Assistente Educomunicativo do Eixo de Desenvolvimento Econômico e Fortalecimento Comunitário

Dayanne Lima – Pedagoga do Eixo de Desenvolvimento Econômico e Fortalecimento Comunitário.

Andrea Tinoco – Empreendedora, especialista em Serviço Social e Saúde da População.

Ediwges da Silva – Pescadora artesanal, empreendedora de biojoias e descendente da cultura secular pesqueira em Cabo Frio.

Margareth Ferreira – Advogada, Ativista Antirracista, mestranda em Psicologia, diretora do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras e coordenadora da organização 'Rede das Pretas'.

Dados Pessoais

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/__

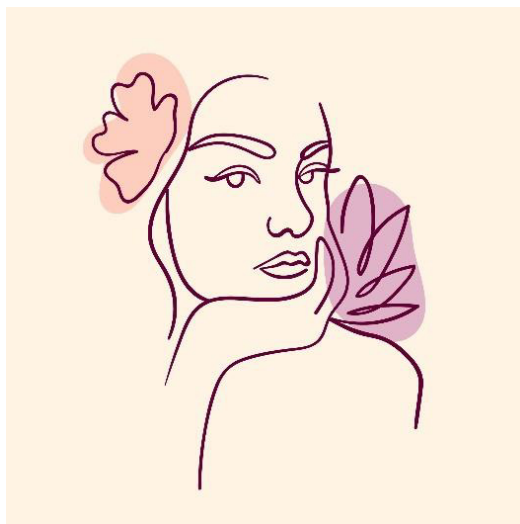
Telefone: () _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Conheça a Evolução das Lutas pelas conquistas dos Direitos das Mulheres no Brasil

Como parte das ações do projeto 'Uso Sustentável dos Sistemas Lagunares', a equipe do Eixo de Desenvolvimento e Fortalecimento Econômico Comunitário foi pesquisar como essas conquistas se efetivaram no nosso país ao longo do tempo. Vamos conferir?



Vamos te convidar a refletir quantas transformações ocorreram nesses últimos quase 200 anos no Brasil. O resultado desse percurso está disponível neste material didático, uma linha do tempo que abrange, desde a autorização das primeiras meninas para frequentar a escola, em 1827, até a publicação da lei que considera a importunação sexual feminina como crime, em 2018. Vamos explorar esse trajeto conosco?

Entenda a Linha do Tempo

1827 – Meninas são liberadas para frequentar a escola

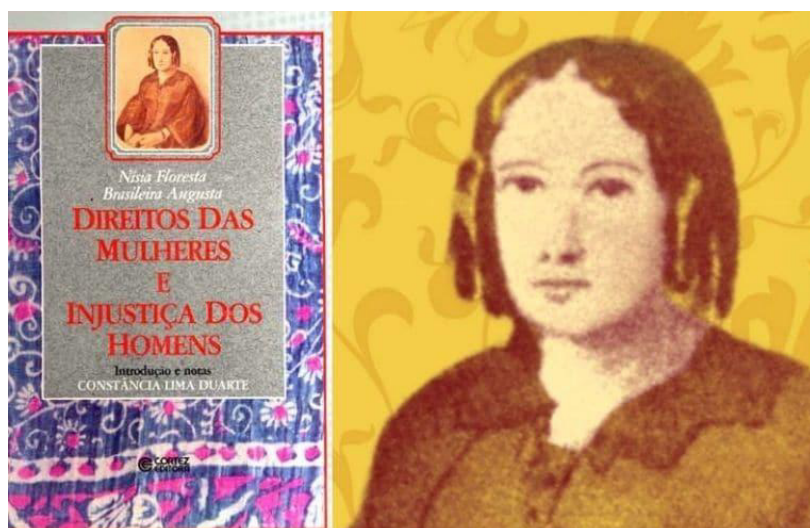
Quando consideramos que atualmente as mulheres brasileiras são predominantes no que diz respeito ao acesso ao ensino superior – 25% das mulheres no país entram nas universidades, enquanto o número de homens é apenas 18% (conforme o relatório Education at a Glance 2019, publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), não podemos conceber que durante muito tempo o acesso à educação básica foi negado às meninas. Somente em 1827, através da Lei Geral – promulgada em 15 de outubro – é que as mulheres foram autorizadas a frequentar as escolas e a estudar além da escola primária.



1832 – A Obra “Direito das Mulheres e Injustiças dos Homens” é lançada.

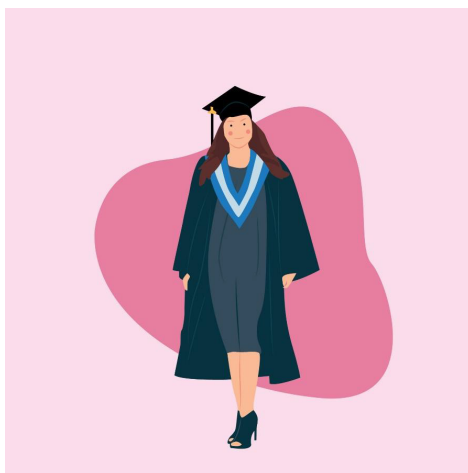
Se discutir as conquistas do feminismo nos dias de hoje já é um desafio e causa controvérsias entre aqueles que não apoiam a mudança social que o movimento representa, imagine só como foi realizar isso na década de 80. A escritora Nísia Floresta desafiou as normas e tradições da sociedade ao publicar seu livro "Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens", lançado em 1832. Ela foi a primeira mulher brasileira a expor a falsa crença na superioridade masculina e a defender que as mulheres são seres inteligentes e merecem igual respeito.

Seu livro é considerado o marco inicial do feminismo no Brasil, pois fortaleceu a ideia de que as mulheres são tão competentes quanto os homens para assumir cargos de liderança e participar plenamente na sociedade.



1879 – Mulheres conquistam o acesso à faculdade

Se a oportunidade de entrar em instituições de ensino básico já foi concedida tardiamente para as mulheres, o acesso às universidades demorou ainda mais a ser concedido. Somente em 1879 é que as universidades permitiram a presença feminina. No entanto, isso não impediu que o sexismo enraizado na sociedade continuasse a limitar as aspirações das mulheres que buscavam educação, o preconceito ainda persistiu como um obstáculo significativo na vida das jovens estudantes daquela época.



Quando abordamos as conquistas do movimento feminista, é comum imediatamente pensarmos nas leis que garantem às mulheres oportunidades de igualdade social em relação aos homens. Muitas dessas regulamentações legais resultaram da influência e das pressões exercidas pelas mulheres feministas no cenário político.

No entanto, embora a Proclamação da República no Brasil tenha ocorrido em 1889, somente duas décadas depois, em 1910, foi estabelecido o Partido Republicano Feminino, como uma ferramenta para defender o direito ao voto e a emancipação das mulheres na sociedade.



1932 – Mulheres conquistam o direito ao voto

Em 1932, o direito de voto das mulheres foi estabelecido pelo primeiro Código Eleitoral brasileiro: um triunfo da persistência das mulheres que, desde a Assembleia Constituinte de 1891, vinham reivindicando o direito ao voto. Essa realização só se tornou possível após a mobilização de movimentos feministas no início do século XX, que se envolveram de maneira incansável e vigorosa no movimento pelo sufrágio, sendo grandemente inspirados pela luta das mulheres nos EUA e na Europa por direitos políticos.

Somente na Constituição de 1988 as mulheres foram reconhecidas pela legislação brasileira como iguais aos homens. Isso só ocorreu após pressões do movimento feminista, aliado a outros movimentos populares que tomaram as ruas. As mulheres passaram a ser legalmente consideradas cidadãs com os mesmos direitos e deveres dos homens - pelo menos na Constituição.

1962 – O Estatuto da Mulher Casada é estabelecido

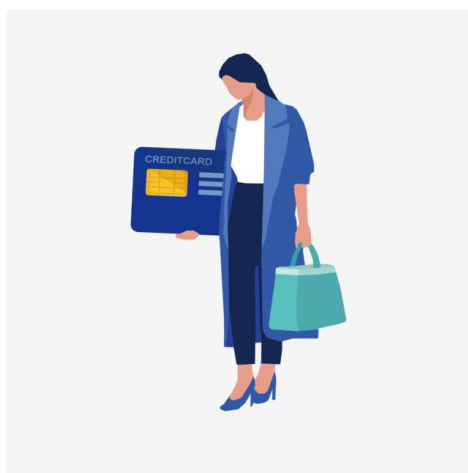
Em 27 de agosto, a Lei nº 4.212/1962 assegurou que mulheres casadas não precisariam mais da aprovação do marido para trabalhar. A partir desse momento, elas também passaram a ter direito à herança e à possibilidade de solicitar a guarda dos filhos em casos de separação. No mesmo ano, a pílula anticoncepcional chegou ao Brasil. Embora controverso por afetar os hormônios femininos, não se pode negar que o medicamento conferiu autonomia às mulheres e desencadeou debates cruciais sobre direitos reprodutivos e liberdade sexual feminina.



1974 – Mulheres conquistam o direito de ter um cartão de crédito

Até 1974, o uso do cartão de crédito, que hoje é algo corriqueiro, era um privilégio exclusivo dos homens. Até essa data, os bancos insistiam em controlar como as mulheres gastavam seu próprio dinheiro. Mulheres solteiras ou divorciadas que requisitassem um cartão de crédito ou empréstimo eram obrigadas a ter um homem assinando o contrato.

As mulheres eram privadas de liberdade de escolha e eram vistas como propriedade do pai ou marido, sem voz própria. Somente em 1974 foi aprovada a "Lei de Igualdade de Oportunidade de Crédito", para que os clientes não fossem mais discriminados com base no gênero ou estado civil.



1977 – A Lei do Divórcio é promulgada

Até 26 de dezembro de 1977, as mulheres permaneciam legalmente presas em casamentos, mesmo que fossem infelizes. Somente com a Lei nº 6.515/1977, o divórcio se tornou uma opção legal no Brasil. No entanto, é vital destacar que, mesmo depois da aprovação da lei, as mulheres divorciadas ainda enfrentavam estigma social. Esse contexto levou muitas mulheres a optarem por casamentos infelizes e abusivos em vez de buscarem o divórcio.



2002 – O "crime de falta de virgindade" é revogado

Apenas no início do século XXI o Código Civil brasileiro aboliu o artigo que permitia que um homem anulasse seu casamento se descobrisse que a esposa não era virgem antes do matrimônio. Até então, a não virgindade feminina era considerada um crime e uma justificativa para o divórcio.

2006 – Lei Maria da Penha é sancionada

Maria da Penha, cujo nome foi dado à lei, teve que ser vítima de duas tentativas de homicídio e lutar por quase 20 anos para finalmente ver seu ex-marido criminoso ser preso. Essa é uma das conquistas mais significativas do feminismo no Brasil. A Lei nº 11.340/2002 foi promulgada para combater a violência contra as mulheres



2015 – Lei do Feminicídio é aprovada

Em 9 de março de 2015, a Constituição Federal reconheceu o feminicídio como uma categoria de homicídio por meio da Lei nº 13.104.

2018 – Assédio sexual feminino é criminalizado

Infelizmente, ser mulher muitas vezes significa enfrentar situações de assédio e violência diariamente. Esse problema levou ao estabelecimento da Lei nº 13.718/2018, que caracteriza o assédio como crime. Embora essa legislação ofereça proteção a todas as pessoas, a força do movimento foi fundamental para torná-la uma realidade na sociedade. As mulheres agora têm um meio legal para se defender, embora ainda enfrentem assédio.

Módulo 1 - “Tempos de Cuidado”: O poder e a Força de nossas redes.

Afinal o que é EMPODERAMENTO?

Ato de conceder o poder de participação social às mulheres, garantindo que possam estar cientes da luta sobre seus direitos, como a total igualdade de gêneros, por exemplo. Essa ação consiste no posicionamento das mulheres em todos os campos sociais, políticos e econômicos.

O Empoderamento Feminino busca o direito das mulheres à participação em debates públicos e tomada de decisões que sejam importantes para o futuro da sociedade, principalmente nos aspectos que estão relacionados com a mulher.





Sete Princípios de Empoderamento das Mulheres

1. Liderança

Estabelecer uma liderança corporativa de alto nível para a igualdade entre gêneros;

2. Igualdade de oportunidade, inclusão e não discriminação.

Tratar todos os homens e mulheres de forma justa no trabalho – respeitar e apoiar os direitos humanos e a não discriminação;

3. Saúde, segurança e fim da violência.

Garantir a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores e trabalhadoras;

4. Educação e formação.

Promover a educação, a formação e o desenvolvimento profissional para as mulheres;

5. Desenvolvimento empresarial e práticas da cadeia de fornecedores.

Implementar o desenvolvimento empresarial e as práticas da cadeia de abastecimento e de marketing que empoderem as mulheres;

6. Liderança comunitária e engajamento.

Promover a igualdade através de iniciativas comunitárias e de defesa;

7. Acompanhamento, medição e resultado.

Medir e publicar relatórios dos progressos para alcançar a igualdade entre gêneros.

Direito com a nossa cara: Mulheres

Lei voto feminino: Adotado em nosso país em 1932, através do Decreto nº 21.076 instituído no Código Eleitoral Brasileiro, e consolidado na Constituição de 1934.

Lei Maria da Penha (11.340/2006): Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção;

Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012): Tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares;

Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013): Oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos;

Lei Joana Maranhão (12.650/2015): Alterou os prazos quanto à prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. A prescrição passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos;

Lei do Femicídio (13.104/2015): Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino



Módulo 2 - Desafios e práticas do Empreendedorismo Brasileiro

Marketing para empreendedores: por que é importante?

Quem não é visto, não é lembrado. O marketing para empreendedores é essencial se você deseja que seu negócio prospere. Ele é o alicerce fundamental para que o público e potenciais clientes conheçam sua empresa. Afinal, se as pessoas não souberem que sua marca existe, como poderão sequer considerar comprar dela?

O marketing é, portanto, indispensável para o sucesso de qualquer negócio. É um pilar que se une ao controle financeiro, ao setor de operações e a outros aspectos, mantendo a empresa em pleno funcionamento.



Existem certas estratégias de marketing para empreendedores, que você deve entender para controlar esse setor de maneira assertiva. Isso significa aproveitar da melhor forma os seus recursos para conquistar os resultados esperados.

Para isso, vamos responder algumas perguntas importantes, que servirão, inclusive, para começar no marketing digital do zero. Confira:

Com quem você está falando?

Identificar o público-alvo e as pessoas são os primeiros passos, principalmente para o marketing digital para empresas. O primeiro conceito (público-alvo) se

refere aos grupos que o seu negócio atinge: gênero, faixa etária, classe social, gostos e regiões. Esses aspectos são importantes para identificar quais recursos você vai precisar e onde deve investir para atrair mais pessoas e oferecer um atendimento personalizado.

O segundo é a personificação dos clientes. Você cria personagens que representam essas pessoas e suas características, como nome, idade, estado civil e preferências.



O que eles querem?

Quando você sabe quem são essas pessoas, fica mais fácil alcançá-las. E não estamos falando apenas de personalizar o produto ou o serviço, por mais que isso seja importante. É a possibilidade de moldar o formato do negócio, adequar preços e, principalmente, adequar seu marketing. Aliás, essa informação é muito importante no marketing digital para empreendedores.



Afinal, qualquer estratégia precisa ser direcionada para garantir a gestão financeira e, o mais importante: evitar o desperdício de dinheiro.

Inclusive, essa é uma das dicas mais importantes de marketing para pequenas empresas. Conhecer bem o seu público e sua persona permitirá otimizar os investimentos - e quem está começando não tem muitos recursos para se arriscar com tantos testes.



Por que escolhem minha empresa?

Entender a resposta dessa pergunta levará a entender melhor seu público-alvo ou persona. E existem duas formas de responder, sendo uma para empresas novas e outra para as que já estão em andamento.

Quem está começando pode se basear em dados e pesquisas de mercado. O objetivo é analisar o que seu público está consumindo e por que tomam essas decisões de compra, assim como do que elas sentem falta dos seus concorrentes.

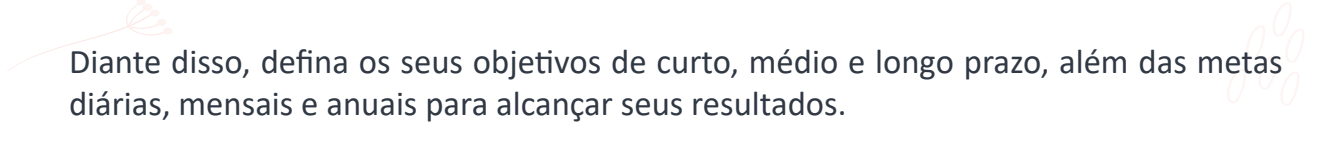
Se o seu negócio já está ativo, você tem um atalho para essas informações. Olhe para quem já compra da sua empresa e analise o que essas pessoas têm em comum.



Para onde estamos indo?

Agora é hora de pensar na sua empresa como um todo. Que caminho ela está tomando administrativamente? É o que você desejava? Alguns podem achar que isso não tem nada a ver com conhecimento de marketing digital para o empreendedor, mas está tudo conectado.

Acontece que o marketing de uma empresa é guiado pelo posicionamento da marca, ou seja, como se posiciona no mercado. Como ela é vista e como você deseja que as pessoas a vejam?



Diante disso, defina os seus objetivos de curto, médio e longo prazo, além das metas diárias, mensais e anuais para alcançar seus resultados.

Para ajudar você na estruturação do setor de marketing da sua empresa, preparamos dicas e conceitos básicos sobre o assunto. Continue a leitura para saber mais!

Estratégias de marketing que você pode usar.

Há 4 estratégias de marketing essenciais a serem usadas. Você pode apostar em todas elas ou selecionar as que mais fazem sentido para o seu negócio. Confira:

1. Antes de tudo, construa sua persona

Como dissemos nas dicas de marketing anteriores deste texto, persona é a personificação do seu público-alvo. Se tratam de personagens que representam de forma mais específica quem são seus clientes em potencial. Você cria essas personas a partir do público-alvo, separando em categorias.

Um negócio pode ter uma ou várias - só não se esqueça que quem vende para todo mundo não vende para ninguém.

Essas personas, então, terão nome, idade, hábitos de consumo, estado civil e outras características - é comum também atribuir fotos a elas.

2. Inbound Marketing e Marketing de Conteúdo


Inbound Marketing é uma estratégia voltada para a atração do público de forma orgânica. Uma de suas ferramentas é o Marketing de Conteúdo, que envolve a criação de conteúdos em canais como sites e blogs. Eles devem não apenas falar sobre sua marca, como também tirar dúvidas e educar o público sobre o assunto.

3. Redes Sociais

Redes sociais são poderosas ferramentas de marketing, capazes de conectar diferentes mídias digitais ao mundo offline e impulsionar seu negócio. Por exemplo, restaurantes podem oferecer experiências instagramáveis (que o público vai querer fotografar e postar no Instagram).

4. Identificando redes de apoio ao empreendedorismo feminino

Tão importante quanto definir suas metas e estratégias, é compreender que o empreendedorismo feminino é um conceito sólido e possível, e conta com vários cases de sucesso.



No Brasil existem várias redes de apoio exclusivas para mulheres empreendedoras e com ações e suportes gratuitos disponíveis na internet, como iremos elencar abaixo.

Não obstante, não custa lembrar que podemos alcançar o sucesso com mais consistência quando empoderarmos umas às outras. Redes de apoio não são apenas ferramentas institucionais. A ferramenta mais efetiva é apoiarmos umas às outras, desconstruindo mitos, consumindo produtos de outras empreendedoras e divulgando também!

Empoderamento é cuidado, consigo e com o próximo, e isso é o que de fato nos fortalece e é capaz de construir uma nova história.



Algumas iniciativas de apoio ao empreendedorismo feminino

Prêmio Sebrae Mulher de Negócios

Tradicional e renomado concurso criado pelo Sebrae que tem o propósito de reconhecer histórias inspiradoras de empresas lideradas por mulheres.


Mais de 80 mil empreendedoras já se inscreveram desde a primeira edição, realizada em 2004.



CAIXA Pra Elas

O Caixa Pra Elas - Empreendedoras foi desenvolvido para atender as mulheres do Brasil. São muitas histórias, cada uma diferente da outra, mas com algo em comum: a busca por uma vida melhor.

O programa é uma parceria entre a Caixa e o Sebrae e tem como objetivo principal a formalização das mulheres como microempreendedoras individuais. O programa ajuda as mulheres a serem donas da sua própria história, apoiando na formalização e capacitação, o que abre oportunidades de crédito para que o negócio chegue mais longe.



Rede Mulher Empreendedora - RME

O objetivo é fomentar o protagonismo feminino no empreendedorismo e auxiliar quem quer empreender e quem quer se inserir no mercado de trabalho. Para isso, a RME promove eventos anuais como a Mansão das Empreendedoras e o Fórum RME, além de eventos mensais como o Café com Empreendedoras e o Plantão de Mentorias.

Também conta com um programa de aceleração, o RME Acelera; cursos intensivos para quem quer empreender; trilhas de conhecimento online; e o programa RME Conecta, que faz a ponte entre negócios de mulheres com grandes empresas para negociação e fornecimento B2B. O programa tem um marketplace com 1.691 empresas cadastradas.

Brasil pra Elas

O Brasil pra Elas é uma política pública de fortalecimento do empreendedorismo feminino como instrumento alternativo de desenvolvimento econômico e social do país. É de iniciativa do Governo Federal e conta com a participação ativa do setor privado, das organizações sem fins lucrativos, dos estados e municípios, de forma que instituições que tenham ações e projetos voltados para essa pauta sejam incluídas na execução de uma estratégia participativa e inclusiva.

São objetivos do Brasil pra Elas:

I - Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino como ferramenta de liberdade econômica e individual;

II- Promover o acesso às informações relativas às políticas públicas, aos instrumentos e aos serviços que apoiam a agenda do empreendedorismo feminino;

III - Ampliar a oferta de crédito por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento do empreendedorismo feminino;

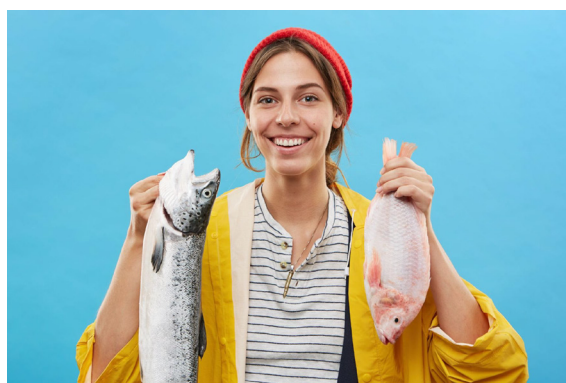
IV- Promover ações que contribuam para a autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade, em alinhamento com o disposto no Programa Auxílio Brasil;

V - Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade financeira dos negócios por meio de educação com foco nas necessidades das empreendedoras; disseminação de redes de apoio ao empreendedorismo feminino; e fortalecimento do ecossistema inovador e de impacto socioambiental.

Módulo 3 - O Direito de Existir como Pescadoras Artesanais


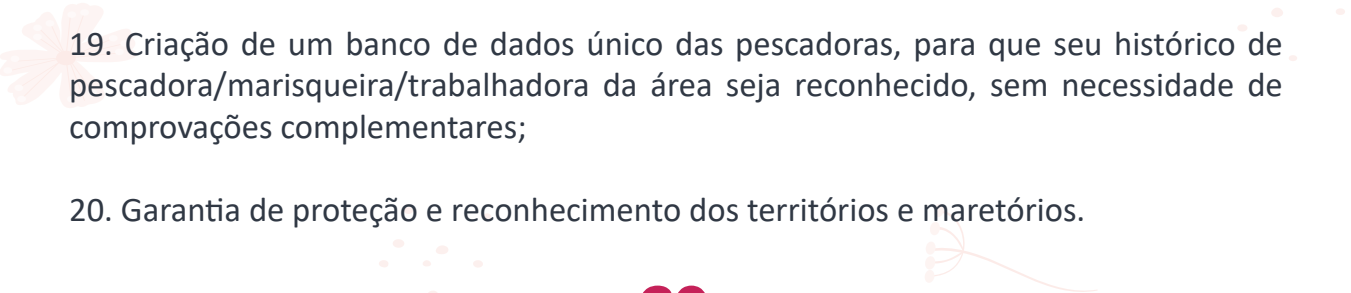
Historicamente invisíveis e sem direitos adquiridos dentro da cadeia de produção da pesca artesanal, mulheres que trabalham como pescadoras e marisqueiras estão mobilizadas para pôr fim a décadas de descaso.

O verbo do momento é esperar. Olhar para as comunidades, para as pescadoras e pescadores, mulheres e homens do mar, dos mangues e da pesca artesanal. Enxergá-los como legítimos donos, pela capacidade e pelo conhecimento que possuem, para construir uma lei de pesca moderna, que veja essas pessoas de verdade, sem aqueles artigos omissos que não dizem nada. E, sobretudo, que coloque quem estiver no poder na condição de cumprir o que a lei determina.



Os 20 pontos de reivindicações das pescadoras artesanais

1. Respeito à identidade de pescadora;
2. Fim da violência institucional causada pela falta de preparo e treinamento dos profissionais do governo que atendem as pescadoras e marisqueiras;
3. Garantia do direito a mais espaços de comercialização dos produtos;
4. Criação de programas de atenção especializada à saúde das mulheres pescadoras e marisqueiras, inclusive para a saúde emocional, com profissionais da área treinados e qualificados para atender as comunidades pesqueiras e que se estendam a toda a cadeia produtiva;

- 
5. Criação de programas de incentivo à agregação de valor aos produtos;
 6. Desburocratização dos Registros de Pescadora e Marisqueira (emissão de RGP);
 7. Reconhecimento pelo INSS, das doenças ocupacionais das mulheres na pesca e mariscagem;
 8. Criação de programas de incentivo à independência financeira;
 9. Criação de programas de formação e capacitação para novas lideranças femininas na pesca e para seus/suas filhos/as;
 10. Garantia de participação e direitos nos espaços de tomada de decisão, como conselhos, comitês, grupos de trabalho, dentre outros;
 11. Reconhecimento à cultura e aos saberes tradicionais - inclusive para fins de pesquisa e demais ações das universidades e dos governos;
 12. Fim das ameaças contra as mulheres nos territórios de pesca;
 13. Fortalecimento dos coletivos de mulheres que vivem em comunidades tradicionais pesqueiras;
 14. Garantia de cotas nos cursos universitários para mulheres da pesca;
 15. Ampliação do seguro defeso para mulheres marisqueiras;
 16. Visibilidade e reconhecimento para as mulheres das águas e dos mangues;
 17. Fim do racismo e do machismo;
 18. Direito à aposentadoria, auxílio-doença, licença-maternidade e todos os demais direitos, sem precisar de documentação complementar dos homens (maridos, filhos, irmãos);
 19. Criação de um banco de dados único das pescadoras, para que seu histórico de pescadora/marisqueira/trabalhadora da área seja reconhecido, sem necessidade de comprovações complementares;
 20. Garantia de proteção e reconhecimento dos territórios e maretórios.
- 



Referências:

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

BOFF, Leonardo, O cuidado necessário: na vida, na saúde, na educação, na ecologia e na espiritualidade. 2 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.

Floresta, Nísia.

De Carvalho, Victorya Elizabete Nipo Teixeira, and Winifred Knox. Mariculturas e Empoderamento Feminino em Comunidades Pesqueiras. Seminário Internacional Fazendo Gênero 12. Florianópolis, 2021.


Deleuze, Gilles, 1925-1995 D39m Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia, vol. 1 / Gilles v.l Deleuze, Félix Guattari ; Tradução de Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. Rio de Janeiro: Ed. 34, Coleção TRANS 1995.

Gonzalez, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

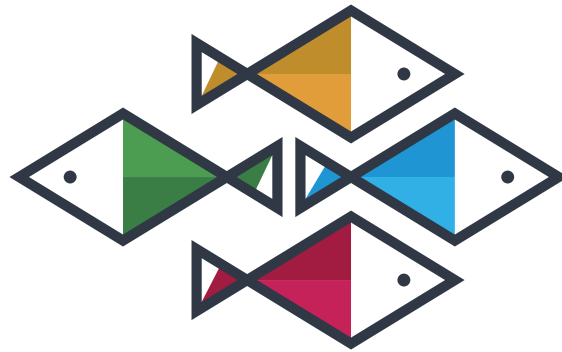
Walsh, Catherine. A Interculturalidad, Estado, Sociedad: Luchas decoloniales de nuestra época. Tabula Rasa. Bogotá - Colombia, 2008.



Anotações



A series of horizontal lines for writing, with decorative floral and leaf motifs scattered around the page.



USO SUSTENTÁVEL DOS
SISTEMAS
LAGUNARES

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:



APOIO:

